



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.615.788/0003-12 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2014
NOME EMPRESARIAL MEGASOFT INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGASOFT INFORMATICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q ARSO 21 AVENIDA NS 1	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 03 SALA 112 COND ALDEIA CENTER
CEP 77.015-216	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO	TELEFONE (63) 3229-2300/ (63) 3229-2300	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGASOFT@MEGASOFT.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2025** às **11:31:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**

HOLDING FAMÍLIA OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à – Rua Apinages, nº 174, Qd. 117 Lts. 24/26, 2º Andar, Sala 03, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP – 74.672-430, com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº 52206792185 em 03/12/2024, inscrita no CNPJ sob o nº 58.329.381/0001-37. Neste ato representada por sua administradora Sra. **EMÍLIA OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, Casada sob o regime de Separação Total de Bens, Advogada, residente e domiciliada à Avenida São João, n.250, Residencial Bella Vitta, Alto da Glória, Goiânia - GO, CEP 74.815-700, portadora do CPF nº 006.806.191-94 e da cédula de identidade nº 4272404 DGPC/GO, natural de Goiânia – Goiás, nascida no dia 29/04/1984 filha de Daniel Martins de Oliveira e Vera Lucia Pereira.

JMGV PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à – Rua Apinages, nº 174, Qd. 117 Lts. 24/26, 2º Andar, Sala 02, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP – 74.672-430, com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº 52206707706 em 01/10/2024, inscrita no CNPJ sob o nº 57.511.154/0001-65. Neste ato representada pela sua sócia administradora Sra. **MARCIA GRACIANO MADUREIRA INÁCIO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Professora, residente e domiciliada à Rua Das Gameleiras Qd. 26-B Lt. 11, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia - Goiás, CEP 74.680-220, portadora do CPF nº 585.663.091-20 e da Carteira de identidade nº 3120011 2º via DGPC/GO, natural de Taguatinga– DF, nascida no dia 03/01/1972 filha de Aldantes Graciano Costa e Rosaria Madureira Costa.

ANDRE GRACIANO COSTA, brasileiro, Casado sob o regime de Separação de bens, empresário, residente e domiciliado à Alameda Das Sibipirunas Qd.27-B Lt. 44-A , Residencial Aldeia do Vale, Goiânia - Goiás, CEP 74.680-510, portador do CPF nº 791.543.361-04 e da cédula de identidade nº 3.127.384 2º via expedida pela DGPC/GO, natural de Brasília – DF, nascido no dia 24/02/1976 filho de Aldantes Graciano Costa e Rosaria Madureira Costa.

Únicos sócios da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, com a denominação de **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, com sede à – Rua Apinages Esquina com Rua Bororos, nº 174, Qd. 117 Lts. 24/26, 1º Andar, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP – 74.672-430, com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº 52201048224 em 15/01/1993, inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0001-50, resolvem de comum acordo, promoverem a **DÉCIMA QUARTA CONTRATUAL** conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – *Da alteração de endereço da FILIAL – PALMAS – TO*

Artigo 01 - A partir desta alteração o endereço da FILIAL de PALMAS – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.615.788/0003-12, registrado na JUCETINS em 31/07/2014 em 17900108988, passar a ser – **Quadra ARSO 21 Avenida NS 01, S/Nº Lote 03, Sala 112, Condomínio Aldeia Center, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.015-216.**

Cláusula Segunda – *Das disposições gerais e finais*

Artigo 01 - As cláusulas e condições do contrato social que não foram atingidas pela presente alteração contratual, ficam plenamente ratificadas e em vigor.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira – *Da consolidação contratual*

Artigo 1 – Em decorrência da alteração ocorrida pela presente, os sócios decidem consolidar o contrato social, renovando-se as disposições contratuais anteriores, com as novas redações, que passam a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Segunda – *Da Denominação Social*

Artigo 01 - A denominação social da sociedade é – **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, adotando como nome de fantasia a expressão **MEGASOFT INFORMÁTICA**.

Cláusula Terceira - *Do objeto da sociedade*

Artigo 01 - A sociedade tem como objeto – **O Desenvolvimento e o licenciamento (autorização de Uso) de Sistemas ou Programas de computadores e a Prestação de serviços em Suporte Técnico e Manutenção dos mesmos.**

Cláusula Quarta – *Do capital social e responsabilidade dos sócios*

Artigo 01 - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 100 (Cem) quotas no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, como segue:

NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR QUOTAS R\$	% PERC
HOLDING FAMÍLIA OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA	65	R\$ 19.500,00	65%
JMGV PARTICIPAÇÕES LTDA	20	R\$ 6.000,00	20%
ANDRE GRACIANO COSTA	15	R\$ 4.500,00	15%
TOTAIS	100	R\$ 30.000,00	100%

Artigo 02 - A responsabilidade dos sócios, é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 do Código Civil).

Cláusula Quinta - Das sedes da sociedade

Artigo 01 - A Sede da (Matriz) é na - **Rua Apinages Esquina com Rua Bororos, nº 174, Qd. 117 Lts. 24/26, 1º Andar, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP – 74.672-430.**

Artigo 02 - A Sede da (Filial) é na - **Quadra ARSO 21 Avenida NS 01, S/Nº Lote 03, Sala 112, Condomínio Aldeia Center, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.015-216, inscrita no CNPJ sob o nº 37.615.788/0003-12, registrado na JUCETINS em 31/07/2014 em 17900108988.**

Artigo 03 - Obedecendo as formalidades legais a sociedade poderá abrir filiais por todo o território nacional.

Cláusula Sexta - Da administração

Artigo 01 - Estão designados administradores: A empresa - **HOLDING FAMÍLIA OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA**, representada por sua administradora Sra. **EMÍLIA OLIVEIRA ANDRADE; ANDRE GRACIANO COSTA** e a empresa - **JMGV PARTICIPAÇÕES LTDA** representada pela sua sócia Sra. **MARCIA GRACIANO MADUREIRA INÁCIO**, acima qualificados, obedecendo o disposto no parágrafo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social será exercido em conjunto ou isoladamente, pelos sócios administradores, e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo ainda nomear procuradores com amplos poderes para gerir os negócios da empresa.

Artigo 02 - Fica vedado ao administrador o uso da firma em negócios estranhos a sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos, etc, ficando o sócio infrator responsável individualmente pelo compromisso assumido.

Artigo 03 - Nas alienações de bens da sociedade, nos documentos e papéis que impliquem em ônus para a sociedade, ou redução de seu patrimônio líquido, deverão constar às assinaturas de todos os sócios.

Cláusula Sétima - Do prazo de duração

Artigo 01 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com o início de suas atividades realizado em 15 de Janeiro de 1993.

Cláusula Oitava - Da cessão de quotas

Artigo 01 – As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido aos sócios, com prazo mínimo de trinta dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorridos esse prazo e observada à igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade. Fica estabelecido que a quantidade e valor das quotas sejam estabelecidas em uma notificação.

Artigo 02 – Na hipótese de não efetivada a cessão das quotas no preço ofertado e o sócio persistir na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido, observando o novo preço mínimo.

Cláusula Nona - Da penhorabilidade

Artigo 01 - As quotas de capital não poderão ser penhoradas, caucionadas, oneradas ou gravadas.

Cláusula Décima - Do balanço patrimonial

Artigo 01 - Anualmente, em 31 de dezembro serão levantadas demonstrações financeira e balanço patrimonial, e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios de acordo com sua participação no capital social.

Artigo 02 - A empresa poderá antecipar a distribuição de lucros aos sócios, com base em Balanços e ou Balancetes intermediários durante o período social.

Cláusula Décima Primeira - Da fiscalização

Artigo 01 - A sociedade não possui conselho fiscal, podendo cada sócio, averiguar seu funcionamento e fatos negociais e exigir prestação de contas, quando lhe convier independente de aviso ou interpelação.

Cláusula Décima Segunda - Da dissolução

Artigo 01 - A sociedade se dissolverá amigavelmente por mútuo consenso de todos os sócios, através de distrato social ou judicialmente quando deixar de preencher o intuito e o fim social.

Cláusula Décima Terceira - Da retirada de sócio dissidente

Artigo 01 - É facultado ao sócio, retirar-se da sociedade, mediante a notificação ao outro sócio (ou demais sócios), a qualquer tempo por vontade própria ou por outras razões, com base no Art. 1.029 do Código Civil. Observando o procedimento previsto na Cláusula Oitava da consolidação.

Cláusula Décima Quarta - Do falecimento de sócio quotista

Artigo 01 - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e em condições a serem acordadas entres as partes.

Cláusula Décima Quinta - Da retirada de pró-labore

Artigo 01 - Os sócios farão uma retirada mensal a título de pró-labore, a uma importância a ser estipulada de comum acordo, sendo ainda facultado a retirada através de distribuição de lucros de acordo com disponibilidade de caixa.

Cláusula Décima Sexta - Das leis que rege o contrato

Artigo 01 - O presente contrato está regido de acordo com o Código Civil Brasileiro Lei 10.406 de 10 de Janeiro do ano de 2002, e nas omissões desta Lei, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Décima Sétima - Do desimpedimento dos sócios

Artigo 01 - Os sócios administradores declaram sob as penas da lei que não estão sendo processados e nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional cujas praticas de crimes os impeçam de exercerem atividades mercantis e administrativas de acordo com o art. 1.011 §1º do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima Oitava - Das demais deliberações

Artigo 01 - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, que deverá realizar-se uma vez por ano, nos primeiros quatros meses seguintes ao termino do exercício social.

Artigo 02 - Dispensa-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Artigo 03 - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto delas.

Artigo 04 - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula Décima Nona - Do foro competente

Artigo 01 - Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente, fica desde já eleito o foro da comarca da cidade de Goiânia - GO, aplicando-se a legislação vigente aos casos omissos na presente.

E assim, justos e contratados, assinam este instrumento de Alteração Contratual, em via única, a ser arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, para efeitos legais.

Goiânia, 24 de Fevereiro de 2025.

ANDRE GRACIANO COSTA
Sócio

JMGV PARTICIPAÇÕES LTDA
representada pela sua sócia
Sra. **MARCIA GRACIANO MADUREIRA INÁCIO**

HOLDING FAMÍLIA OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA
representada por sua Administradora
Sra. **EMÍLIA OLIVEIRA ANDRADE**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEGASOFT INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00680619194	
58566309120	
79154336104	

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. c5d800d3

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MEGASOFT INFORMATICA

CNPJ n. 37.615.788/0003-12

Certidão emitida em: 26/11/2025, às 08:33:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 26/11/2025, 08:33:19

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MEGASOFT INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	37.615.788/0001-50
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEGASOFT INFORMATICA LTDA
NIRE	
CNPJ	37.615.788/0001-50
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23519

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEGASOFT INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23519
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.55.6C.D9.4C.63.D0.03.03.18.0D.53.EB.BC.C3.5B.A0.18.14.EE-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEGASOFT INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 37.615.788/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 9.193.059,08	R\$ 10.013.977,51
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.301.425,76	R\$ 7.246.633,46
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.003.473,90	R\$ 3.897.112,18
C A I X A		R\$ 2.581,00	R\$ 1.807,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 375.995,34	R\$ 1.074.587,54
BANCOS CONTA APLICACAO FINANC		R\$ 1.624.897,56	R\$ 2.820.716,66
CLIENTES		R\$ 3.466.745,56	R\$ 2.524.714,98
CREDITOS A RECEBER		R\$ 3.466.745,56	R\$ 2.524.714,98
EMPRESTIMOS		R\$ 831.206,30	R\$ 824.806,30
EMPRESTIMOS		R\$ 831.206,30	R\$ 824.806,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.891.633,32	R\$ 2.767.344,05
IMOBILIZADO		R\$ 2.891.633,32	R\$ 2.767.344,05
IMOBILIZADO		R\$ 2.891.633,32	R\$ 2.767.344,05
P A S S I V O		R\$ 9.193.059,08	R\$ 10.013.977,51
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 504.051,38	R\$ 488.864,12
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 6.598,87
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.598,87
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 8.791,39	R\$ 9.107,80
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 8.791,39	R\$ 9.107,80
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 495.259,99	R\$ 473.157,45
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.859,05	R\$ 5.143,84
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 490.400,94	R\$ 468.013,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.689.007,70	R\$ 9.525.113,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.659.007,70	R\$ 9.495.113,39
APURAÇÃO LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 8.532.888,90	R\$ 9.277.515,16
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SOCIOS		R\$ (6.879.202,85)	R\$ (6.391.409,47)
LUCROS ACUMULADOS E/OU A DISPOSIÇÃO DOS SOCIOS		R\$ 7.005.321,65	R\$ 6.609.007,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.55.6C.D9.4C.63.D0.03.03.18.0D.53.EB.BC.C3.5B.A0.18.14.EE-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEGASOFT INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 37.615.788/0001-50
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS DE VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 19.339.083,35	R\$ 20.933.696,82
RECEITAS DE VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 13.473.422,07	R\$ 14.500.254,61
RECEITAS DE VENDAS DE SERVIÇOS-FILIAL		R\$ 5.865.661,28	R\$ 6.433.442,21
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOS		R\$ (1.277.384,12)	R\$ (1.376.320,41)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (1.277.384,12)	R\$ (1.376.320,41)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 18.061.699,23	R\$ 19.557.376,41
(-) CUSTO DE BENS E SERVIÇOS		R\$ (5.009.174,18)	R\$ (5.049.037,24)
(-) OUTROS CUSTOS DE SERVIÇO PRESTADO		R\$ (5.009.174,18)	R\$ (5.049.037,24)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 13.052.525,05	R\$ 14.508.339,17
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.263.890,82)	R\$ (2.756.920,93)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (57.776,80)	R\$ (63.129,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.206.114,02)	R\$ (2.693.791,17)
(-) DESPESAS FILIAL -PALMAS		R\$ (124.118,67)	R\$ (276.313,81)
(-) DESPESAS GERAIS-FILIAL-PALMAS		R\$ (124.118,67)	R\$ (276.313,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS		R\$ (63.220,70)	R\$ (67.801,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (32.500,12)	R\$ (28.376,37)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (30.720,58)	R\$ (39.425,46)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 187.573,90
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 187.573,90
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (2.068.405,96)	R\$ (2.317.361,34)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (2.068.405,96)	R\$ (2.317.361,34)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 8.532.888,90	R\$ 9.277.515,16
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 8.532.888,90	R\$ 9.277.515,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.55.6C.D9.4C.63.D0.03.03.18.0D.53.EB.BC.C3.5B.A0.18.14.EE-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 37.615.788/0001-50	
NOME EMPRESARIAL MEGASOFT INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1B.55.6C.D9.4C.63.D0.03.03.18.0D.53.EB.BC.C3.5B.A0.18.14.EE	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	69857148115	THIAGO DUARTE DA SILVA:69857148115	590960782292589932 6	27/01/2025 a 27/01/2026	Não
Empresário	00680619194	EMILIA OLIVEIRA ANDRADE:00680619194	128750614366516203 8	23/04/2024 a 23/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1B.55.6C.D9.4C.63.D0.03.03.18.0D.53.
EB.BC.C3.5B.A0.18.14.EE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2025 às 15:43:56

21.17.AB.75.94.2A.5B.7A
E5.18.7B.12.DF.6F.47.64

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 37.615.788/0001-50

Índices financeiros extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2024

1 - ILG - Índice de liquidez geral.

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ = $\frac{R\$ 7.246.633,46}{R\$ 488.864,12}$ = R\$ 14,82

2 - ILC - Índice de liquidez Corrente.

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ = $\frac{R\$ 6.421.827,16}{R\$ 488.864,12}$ = R\$ 13,14

3 - ISG - Índice de Solvência Geral

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ = $\frac{R\$ 10.013.977,51}{R\$ 488.864,12}$ = R\$ 20,48

1 - IEG - Índice de Endividamento Geral

IEG = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ = $\frac{R\$ 488.864,12}{R\$ 10.013.977,51}$ = R\$ 0,05


EMILIA OLIVEIRA ANDRADE
CPF - 006.806.191-94
SÓCIA-ADMINISTRADORA


Thiago Duarte da Silva
CPF nº 698.571.481-15
CRC/GO nº 014780-O GO


Thiago Duarte da Silva
CPF: 698.571.481-15
CT CRC: GO 014780/O-8
F: 3286-1509/9925-4420

MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 37.615.788/0001-50

Índices financeiros extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2024

1 - ILG - Índice de liquidez geral.

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$ = $\frac{R\$ 7.246.633,46}{R\$ 488.864,12}$ = R\$ 14,82

2 - ILC - Índice de liquidez Corrente.

LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ = $\frac{R\$ 6.421.827,16}{R\$ 488.864,12}$ = R\$ 13,14

3 - GEG- Grau de Indivíduo Geral.

GEG = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMONIO LIQUIDO} + \text{RESULTADO DO EXERCICIO FUTURO}}$ = $\frac{R\$ 488.864,12}{R\$ 9.525.113,39}$ = R\$ 0,05

4 - GEC- Grau de Indivíduo Corrente.

GEC = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMONIO LIQUIDO} + \text{RESULTADO DO EXERCICIO FUTURO}}$ = $\frac{R\$ 488.864,12}{R\$ 9.525.113,39}$ = R\$ 0,05

5 - Demonstração do Patrimônio Líquido.

CAPITAL SOCIAL (R\$ 30.000,00) + LUCROS ACUMULADOS (R\$ 9.495.113,39) =


EMÍLIA OLIVEIRA ANDRADE
CPF - 006.806.191-94
SÓCIA-ADMINISTRADORA



Thiago Duarte da Silva
CPF nº 698.571.481-15
CRC/GO nº 014780-O GO

9.525.113,39

Thiago Duarte da Silva
CPF: 698.571.481-15
CT CRC-GO 014780-O
F: 3288-1509/9925-4420

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	MEGASOFT INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.615.788/0001-50
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEGASOFT INFORMATICA LTDA
NIRE	
CNPJ	37.615.788/0001-50
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22209

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEGASOFT INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22209
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.13.39.89.18.C1.1A.56.B1.D9.03.FE.E8.5E.9B.DC.8D.72.B8.16-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEGASOFT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.615.788/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 8.986.893,82	R\$ 9.193.059,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.942.457,41	R\$ 6.301.425,76
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.971.127,77	R\$ 2.003.473,90
C A I X A		R\$ 3.291,39	R\$ 2.581,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.867.836,38	R\$ 375.995,34
BANCOS CONTA APLICACAO FINANC		R\$ 100.000,00	R\$ 1.624.897,56
CLIENTES		R\$ 2.131.123,34	R\$ 3.466.745,56
CREDITOS A RECEBER		R\$ 2.131.123,34	R\$ 3.466.745,56
EMPRESTIMOS		R\$ 840.206,30	R\$ 831.206,30
EMPRESTIMOS		R\$ 840.206,30	R\$ 831.206,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.044.436,41	R\$ 2.891.633,32
IMOBILIZADO		R\$ 3.044.436,41	R\$ 2.891.633,32
IMOBILIZADO		R\$ 3.044.436,41	R\$ 2.891.633,32
P A S S I V O		R\$ 8.986.893,82	R\$ 9.193.059,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 601.572,17	R\$ 504.051,38
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 8.106,11	R\$ 8.791,39
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 8.106,11	R\$ 8.791,39
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 593.466,06	R\$ 495.259,99
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.462,33	R\$ 4.859,05
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR		R\$ 589.003,73	R\$ 490.400,94
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.385.321,65	R\$ 8.689.007,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.355.321,65	R\$ 8.659.007,70
APURAÇÃO LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 8.606.231,43	R\$ 8.532.888,90
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SÓCIOS		R\$ (5.995.515,52)	R\$ (6.879.202,85)
LUCROS ACUMULADOS E/OU A DISPOSIÇÃO DOS SÓCIOS		R\$ 5.744.605,74	R\$ 7.005.321,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.13.39.89.18.C1.1A.56.B1.D9.03.FE.E8.5E.9B.DC.8D.72.B8.16-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEGASOFT INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.615.788/0001-50

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS DE VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 17.047.597,83	R\$ 19.339.083,35
RECEITAS DE VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 11.614.225,76	R\$ 13.473.422,07
RECEITAS DE VENDAS DE SERVIÇOS-FILIAL		R\$ 5.433.372,07	R\$ 5.865.661,28
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOS		R\$ (1.127.592,92)	R\$ (1.277.384,12)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (1.127.592,92)	R\$ (1.277.384,12)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 15.920.004,91	R\$ 18.061.699,23
(-) CUSTO DE BENS E SERVIÇOS		R\$ (3.305.887,39)	R\$ (5.009.174,18)
(-) OUTROS CUSTOS DE SERVIÇO PRESTADO		R\$ (3.305.887,39)	R\$ (5.009.174,18)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 12.614.117,52	R\$ 13.052.525,05
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.007.861,44)	R\$ (2.263.890,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (50.350,86)	R\$ (57.776,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.957.510,58)	R\$ (2.206.114,02)
(-) DESPESAS FILIAL -PALMAS		R\$ (99.697,64)	R\$ (124.118,67)
(-) DESPESAS GERAIS-FILIAL-PALMAS		R\$ (99.697,64)	R\$ (124.118,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS		R\$ (69.548,36)	R\$ (63.220,70)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (33.471,23)	R\$ (32.500,12)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (36.077,13)	R\$ (30.720,58)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.830.778,65)	R\$ (2.068.405,96)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (1.830.778,65)	R\$ (2.068.405,96)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 8.606.231,43	R\$ 8.532.888,90
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 8.606.231,43	R\$ 8.532.888,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.13.39.89.18.C1.1A.56.B1.D9.03.FE.E8.5E.9B.DC.8D.72.B8.16-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 37.615.788/0001-50	
NOME EMPRESARIAL MEGASOFT INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.13.39.89.18.C1.1A.56.B1.D9.03.FE.E8.5E.9B.DC.8D.72.B8.16	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	69857148115	THIAGO DUARTE DA SILVA:69857148115	128750613450609845 2	01/02/2024 a 31/01/2025	Não
Empresário	06106951187	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA:06106951187	713768920965960419	30/01/2024 a 29/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E3.13.39.89.18.C1.1A.56.B1.D9.03.FE.
E8.5E.9B.DC.8D.72.B8.16-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2024 às 14:55:14

34.C6.48.6E.7C.C4.28.F9
F6.25.C5.C5.82.3F.32.F8

MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 37.615.788/0001-50

Índices financeiros extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2023

1 - ILG - Índice de liquidez geral.

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{\text{R\$ 6.301.425,76}}{\text{R\$ 504.051,38}} \text{ R\$ 12,50}$$

2 - ILC - Índice de liquidez Corrente.

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{\text{R\$ 5.470.219,46}}{\text{R\$ 504.051,38}} \text{ R\$ 10,85}$$

3 - ISG- Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{\text{R\$ 9.193.059,08}}{\text{R\$ 504.051,38}} \text{ R\$ 18,24}$$

1 - IEG- Índice de Endividamento Geral

$$\text{IEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{\text{R\$ 504.051,38}}{\text{R\$ 9.193.059,08}} \text{ R\$ 0,05}$$

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA:06106951187
Assinado de forma digital por DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA:06106951187
Dados: 2024.10.15 09:58:00 -03'00'

DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
CPF - 061.069.511-87
SÓCIO-ADMINISTRADOR

THIAGO DUARTE DA SILVA:69857148115
Assinado de forma digital por THIAGO DUARTE DA SILVA:69857148115
Dados: 2024.10.15 09:57:46 -03'00'

Thiago Duarte da Silva
CPF nº 698.571.481-15
CRC/GO nº 014780-O GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que utilizamos os sistemas de Gestão WEB dos seguintes módulos:

Orçamentário e Planejamento
Contabilidade Pública
Administração de Pessoal – Folha de Pagamento
Patrimônio
Almoxarifado
Arrecadação
Compras
Licitação
Tesouraria

Controle de Veículos (Frotas)
Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet
Cemitério
Assistência Social
Portal de Transparência
E-Sic
Portal da Transparência
Nota Fiscal Eletrônica

Sendo que os Sistemas foram desenvolvidos e fornecidos pela empresa **Megasoft Informática Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **37.615.788/0003-12**, estabelecida no endereço Quadra ACNO 1 (103 Norte), Avenida JK nº 40 CONJ 01, Lote 03 a 06, Loja 34, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, sendo que os mesmos atendem as necessidades desta Entidade declarante, **Prefeitura Municipal de Fátima-TO** registrada sob o CNPJ de Nº **00.114.801/0001-88**, e cumprem as determinações da Legislação em vigor.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando Capacidade Técnica na execução do que foi proposto e não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fátima-TO, 25 de Novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FÁTIMA
ELLEN MARIA PEREIRA LEAL
DIRETORA DE FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025**Processo nº 0204/2025**Declaração Conjunta

A licitante **MEGASOFT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.615.788/003-12**, com sede na Quadra ARSO 21 Avenida NS 01, S/Nº Lote 03, Sala 112, Condomínio Aldeia Center, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.015-216, por intermédio do seu Representante Legal/ Procurador Sr. **ANDRE GRACIANO COSTA**, RG 3127384 SSP/GO e CPF 791.543.361-04 infra-assinado, para os fins de participação no Pregão Eletrônico no 020/2025:

DECLARA que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art.63, I, da Lei nº 14.133/2021);

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

DECLARA, sob pena de inabilitação, que os preços propostos se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Palmas -TO, 03 de dezembro de 2025.

MEGASOFT INFORMATICA LTDA**CNPJ: 37.615.788/0003-12****ANDRE GRACIANO COSTA****CPF:791.543.361-04****Diretor****Matriz Goiânia**

Rua Apinagés, nº 174 Qd. 117, Lt. 24/26,
Andar 2, Sala 01, Setor Santa Genoveva,
CEP: 74.672-430, Goiânia-GO.

Filial Palmas

Q 203 Sul, Avenida NS 1, Sala 111
Plano Diretor Sul, Palmas - TO
CEP: 77015-216

Contato

www.megasoft.com.br
contato@megasoft.com.br
62 3412-5000





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2392378

Nome da Empresa: MEGASOFT INFORMATICA LTDA

CNPJ: 37.615.788/0003-12

Atividade Principal(CNAE)6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Município: Município de Palmas **Endereço:** QUADRA ARSO 21 AVENIDA NS 1, S/N, LOTE 03 SALA 112 COND ALDEIA CENTER, PLANO DIRETOR SUL

CEP: 77015216

Local e data: Município de Palmas, segunda, 07 de abril de 2025

GLAUBER SANTANA AIRES

Secretaria Municipal de Finanças

Observações:**TAXAS NO LINK: [HTTP://EXTRATO.PALMAS.TO.GOV.BR/EXTRATO-PESSOA/](http://extrato.palmas.to.gov.br/extrato-PESSOA/) CCP: 340660 PARA MAIORES INFORMAÇÕES LIGAR OU MENSAGEM (WHATSAPP) 63 3212 7076**

Código de Autenticidade: **GKCCXDDL**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA TOCANTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGASOFT INFORMATICA LTDA
CNPJ: 37.615.788/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:01 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **E8B5.FA1C.265D.11F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7326059



Validador

88072206685084974250555567696699

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: MEGASOFT INFORMATICA LTDA

CNPJ : 37.615.788/0003-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD ACNO 1(103 NORTE) AV JK CONJ 01 LOTE 03 A 06 LOJA 34 SALA 01, 40, PLANO DIRETO

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025 - 09h 02m 57s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **37.615.788/0003-12**

Contribuinte: **MEGASOFT INFORMATICA LTDA** Inscrição: **2392378**

Endereço oficial: **ARSO 21, AV. NS 01, LOTE 03, SALA 112 COND ALDEIA CENTER, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **203 S, AV. NS 01, Nº S/N, SALA 112 COND ALDEIA CENTER, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **37.615.788/0003-12**
Código de validação: **4b373.b6212.57f19-1302734**

Palmas, 28 de Outubro de 2025 às 09:24.

Certidão válida até 27 de Dezembro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.615.788/0003-12
Razão Social: MEGASOFT INFORMATICA LTDA
Endereço: Q ARSO 21 AVENIDA NS 1 S/N LOTE 03 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77015-216

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111600400336626825

Informação obtida em 17/11/2025 09:10:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGASOFT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.615.788/0003-12

Certidão n°: 58869642/2025

Expedição: 02/10/2025, às 09:43:41

Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGASOFT INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.615.788/0003-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.